



Handwritten signature and initials

----- ATA N.º 3/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

--- 2.º Ponto - ARU - Área de Reabilitação Urbana de Cilandas - São Romão;-----

--- 3.º Ponto - ARU - Área de Reabilitação Urbana de Bencatel;-

--- 4.º Ponto - Informações;-----

--- 5.º Ponto - Expediente;-----

--- 6.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa;-----

--- 7.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;-----

--- 8.º Ponto - Habitação Social;-----

--- 9.º Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais;-----

--- 10.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

--- 11.º Ponto - Programa Férias Divertidas Natal 2021;-----

--- 12.º Ponto - Alteração Modificativa n.º 2;-----

--- 13.º Ponto - Mapa de Pessoal para o ano de 2022 - 1.ª Alteração.-----

--- 14.º Ponto - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

--- 15.º Ponto - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno de 300m², sita na Estrada de Peixinhos, Freguesia de Nossa Senhora Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----

--- 16.º Ponto - Alienação de fração autónoma designada pela letra "A", sita na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 13, 15 e 15-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

--- 17.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Alteração;-----

--- 18.º Ponto - Constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Vereador Vítor Mila solicitou novamente que o seu e-mail institucional seja colocado no site do Município de Vila Viçosa e entrega ao Senhor Presidente uma listagem de pedidos de informação aos serviços, da qual o Presidente da Câmara Municipal tomou nota. Relativamente à limpeza do busto da Públia Hortênsia de Castro, referiu que viu a notícia que foi publicada na página do Município e questiona se a fotografia que aparece relacionada com o antes, se foi efetivamente retirada no momento antes de a estátua ser limpa.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro explicou que sim, que são fotografias do antes e depois, evidenciando que se nota a diferença do antes.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Vereador Vítor Mila pergunta é se foi imediatamente antes ou se a fotografia já tem alguns anos.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro mencionou que a primeira foi tirada do arquivo fotográfico da Câmara, não sabendo precisar a data, mas que os líquens do busto já estariam em fase mais avançada de implantação do próprio corpo do busto até do que a

imagem do antes. A limpeza foi feita por um problema de acumulação de líquens no próprio busto e essa operação foi realizada no sentido de as retirar, sendo as imagens demonstrativas do estado em que se encontrava e em que ficou.--

--- O Vereador Vítor Mila referiu que a imagem não estava nem aproximada do antes, referindo que tem uma imagem de como estava. Refere que a Câmara Municipal contratou há cerca de 2 anos um profissional para limpar o busto da Públia Hortênsia de Castro e o Cruzeiro da Lapa, tanto as 2 foram limpas nessa altura. Refere que vai mostrar uma foto do antes do Google Maps.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro questionou como poderá ter a certeza que essa foto é do imediatamente antes.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que tem a data da fotografia e que não tem os líquens que se encontravam na foto do antes, refere que é a favor da limpeza e das intervenções que foram feitas, mas que não sejam fotografias de 10 anos atrás.-----

--- Nesse sentido, o Vereador Tiago Salgueiro questiona porque não tinham sido feitas antes, reiterando que não sabe se o número de líquens era maior ou menor do que na imagem do antes mas o que pode garantir é que o busto da Públia Hortênsia de Castro precisava de grande intervenção, tal como outros monumentos, que nem limpos estavam.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou o ponto de situação sobre a situação identificada na publicação exposta, nas redes sociais, pelo Vereador Vítor Mila.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que uma funcionária pediu o desentupimento de esgoto na Rua António Joaquim de Barros e no próprio dia não foi possível desentupir, porque o problema não era entupimento mas sim uma deslocação da saída, houve obras dentro de casa e deslocaram a saída de esgoto, partiram o passeio e uma sarjeta. Os serviços da Câmara Municipal deslocaram-se de novo à habitação e disseram aos

habitantes para pedirem um ramal e ninguém pediu um ramal até ao dia de hoje e, nesse sentido, entretanto foi dito ao fiscal para ir à habitação levantar um auto. Nesse dia foi instaurado uma queixa-crime por destruição de Património Municipal, por destruírem uma sarjeta e um processo de contra ordenação por intervirem na via pública sem autorização. Também foi mandado selar a saída dos líquidos para a rua. Aguarda que peçam a ligação do ramal, não sendo da autoria da Câmara Municipal instaurar um ramal.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que pediu informações desta situação no seu pedido de informações aos serviços e que quando fez a publicação não disse que a culpa era da Câmara Municipal, mas sim que tinha de ser resolvido, por ser feio para o Património e sobretudo no Centro Histórico. Refere que o Presidente da Câmara Municipal agiu da forma correta e que deve agir sempre que há uma alteração na via pública sem nenhum pedido formal, daí pedir cópia de todo o procedimento. Refere que não estava ainda selado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que estão a acautelar tudo e que o Dr. António Bastos vai calcular um pedido de indemnização por danos causados, não só ao Património como também à saúde pública, respeitando certos parâmetros e o que está estipulado.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Lista n.º 3/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 3/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 31/01/2022 e o dia 02/02/2022.-

Assunto: Processo n.º 18/16 - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de Telas Finais do Projeto de Arquitetura e Algumas Especialidades; Divisão do prédio no regime de propriedade horizontal e pedido de autorização de utilização do

prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 56 e 58 e Avenida Duques de Bragança, n.ºs 13 e 15, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir as telas finais do projeto de arquitetura e especialidades, bem como deferir o pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de acordo com a Informação da DUA datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 38/20 - JMBS - Administração de Bens, S.A. - Pedido de prorrogação da licença de construção, do prédio sito no Loteamento de São Domingos, Lote 34, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar com base na Informação do Chefe da DUA, datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, a prorrogação do prazo da licença de obras de construção, pelo prazo de metade do inicial, isto é por noventa dias.-----

Assunto: Processo n.º 24/21 - Fernando Manuel Basófia Seabra - Pedido de legalização de alterações no alçado principal do edifício - Aditamento ao projeto de arquitetura do prédio sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 33 e 35, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente bem como autorizar o licenciamento administrativo da obra (legalização), bem como da ocupação da via pública com a concessão do respetivo alvará de construção e proceder ao pagamento das respetivas taxas, de acordo com a Informação da DUA datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Projeto de Arquitetura referente à Construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ERPI - São Romão.-----

--- Foi presente a Informação n.º 20/2022, da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, datada de nove de fevereiro, relativamente ao Projeto de Arquitetura referente à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ERPI - São Romão.-----

--- Face à informação supra, foi apresentada uma proposta pelo

Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Emitir parecer favorável ao Projeto de Arquitetura da ERPI - São Romão, nos termos da Informação n° 20/2022, da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, datada de nove de fevereiro.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- O Vereador Vítor Mila solicita cópia da Memória Descritiva.-----

Assunto: Projeto de Arquitetura referente à Construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ERPI - Bencatel.-----

--- Foi presente a Informação n.º 19/2022, da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, datada de nove de fevereiro, relativamente ao Projeto de Arquitetura referente à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ERPI - Bencatel.-----

--- Face à informação supra, foi apresentada uma proposta pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Emitir parecer favorável ao Projeto de Arquitetura da ERPI - Bencatel, nos termos da Informação n° 19/2022, da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, datada de nove de fevereiro.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

Assunto: Processo n.º 45/20 - Balhico & Filhos, Lda. - Aditamento ao projeto de arquitetura para alteração/remodelação de muro de vedação, com alargamento do portão e construção de novo muro, no "Olival à Biquinha", Artigo Matricial 2537, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com a Informação da DUA, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 49/21 - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de licenciamento administrativo para obras de alteração/adaptação em edifício existente (parte do edifício do antigo Hospital/Centro de Saúde) para Centro de Dia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua Gomes de Jardim, n.ºs 1 e 3 e Rua Câmara Pestana, em Vila Viçosa, nos termos da Informação da DUA, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 01/22 - Monte dos Cordeiros - Turismo e Desenvolvimento Rural, Lda. - Pedido de licenciamento administrativo para construção de dois bungalows amovíveis - Aditamento ao projeto de arquitetura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito no "Monte dos Cordeiros", Artigo Matricial 2, Secção M, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação da DUA, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 48/20 - UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social - Pedido de Licenciamento administrativo para obras alteração/ampliação de edifício para ERPI - Lar de Idosos - Junção de Elementos - Renovação do ato de aprovação do projeto de arquitetura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do



prédio sito na Rua das Escolas (Antigo Edifício Escolar EB1 de Pardais), nos termos da Informação da DUA datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Pedreira n.º 5656 denominada "FRL - 1", localizada na Herdade da Lagoa, freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa - Eugénio & Galego, Lda./ Lobo Galego & Lobo, Lda. - Herdade da Lagoa MBL e Herdade da Lagoa FRL - Pardais, Vila Viçosa. Tomar conhecimento da resposta dos Serviços da DUA, ao Senhor Vasco Ferreira. Solicitar prova documental que comprove a titularidade da propriedade onde está inserida a pedreira 5656.-----

Assunto: Processo n.º 29/21 - MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Licenciamento administrativo - Pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de rádio comunicação, no prédio rústico "Boavista", Artigo 262, Secção C, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente a justificação da localização bem como questionar se não existe outra zona fora do espaço urbano, que permita resolver a questão da distribuição do sinal.-----

Assunto: Processo Interno 727 - Maria do Rosário Silva Mestre Neves Espada - Pedido de certidão de destaque de parcela de terreno, com a área de 366,38m², do Artigo 249, sita na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de acordo com o solicitado pela requerente.--

Assunto: Alterações ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa no sentido de adaptação/ adequação às disposições do RJIGT.-----

--- Foi presente a Informação n.º 17/2022, da DUA, datada de sete de fevereiro, relativamente à Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.-----

--- Face à informação supra, foi apresentada uma proposta pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança

e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Tomar conhecimento do resultado da participação pública do Plano publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, Aviso n.º 466/2022 de sete de janeiro;-----

--- Divulgar o resultado da participação pública do Plano publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, Aviso n.º 466/2022 de sete de janeiro;-----

--- Emitir a declaração de dispensa de relatório ambiental, fundamentada ao facto da Alteração ao Plano não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, uma vez que a mesma não se enquadra nas situações previstas nos números 1 e 2, do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma ser enviada à C.C.D.R.A. através de plataforma eletrónica;-----

--- Solicitar à equipa a Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a presente alteração tem enquadramento neste Ponto e o porquê de não estar em Ponto único dedicado ao PDM.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a alteração ao PDM já foi aprovada em Ponto e o que sucede é apenas uma parte procedimental.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que o Arquiteto sabe que tudo o que diz respeito ao PDM é agendado num Ponto à parte e que a presente alteração não é nem uma obra, nem um Projeto Municipal e Particular. Refere que o documento irá para uma conferência decisória e que na certidão da presente Reunião, vai inscrito no Ponto de Obras e Projetos Municipais e não em Ponto adequado.-----

--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: *"Eu voto favoravelmente, mas apenas porque o Senhor*

Arquiteto assegura que o facto de isto estar aqui no Ponto de Obras, em nada inviabilizará depois os trâmites normais da avaliação do PDM pelas instâncias exteriores à Câmara Municipal, porque a meu ver ele deveria estar num ponto à parte como sempre veio, até no dia dois de dezembro foi o último ponto da nossa ordem de trabalhos - Alteração ao PDM, em que foi definido no Edital proceder à Alteração do PDM de Vila Viçosa."-----

--- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: "Tenho o mesmo entendimento do Vereador, a Alteração ao PDM tem um início e tem um fim, no início vem sempre num ponto específico para deliberarmos sobre ele e há um passo agora aqui que passa pelo Ponto Obras e Projetos Municipais e Particulares. Tendo em conta que o Arquiteto também referiu aqui que em nada pode inviabilizar esta Alteração, voto favoravelmente tendo em conta a sua Informação Técnica".-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 2.º PONTO - ARU - Área de Reabilitação Urbana de Ciladas - São Romão.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A Área da Reabilitação Urbana - ARU de Ciladas - São Romão, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.01.2022;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- O Vereador Vítor Mila alertou para o facto de ser incluída uma praça de touros amovível na presente ARU, porque julga que

os incentivos que existem são para reabilitação urbana edificado ou espaço público e não para equipamentos amovíveis. Para além deste facto, sugeriu que a ARU fosse revista porque apresenta em várias páginas linguagem repetida e pensa ser possível melhorar (páginas 5 e 7). Sugeriu ainda usar sempre a mesma designação "ARU - Área de Reabilitação Urbana de Ciladas - São Romão" como foi identificado na Ordem de Trabalhos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal concordou com as sugestões de alteração na página 7, que deveria estar "Ciladas - São Romão".-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou o porquê de não estar mencionado o IVA como incentivo fiscal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que decorria obrigatoriamente da Lei, a taxa de 6%. As Áreas de Reabilitação Urbana apresentadas resultaram do trabalho de campo junto com os Membros das Juntas de Freguesia de Bencatel e São Romão para determinar quais as áreas que eles achavam mais sensíveis e de reabilitação, que posteriormente foi entregue aos Serviços para uma apreciação de acordo com a informação da DUA n.º 18, que a proferiu na íntegra.-----

--- O Vereador Vítor Mila reiterou a sua questão: se a Praça de Touros Amovível era enquadrável num incentivo de reabilitação urbana, porque só construindo uma Praça de Touros naquele espaço onde está sita a amovível é que poderia ser considerada imóvel.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que poderia ser enquadrada como espaço público de uso coletivo. Foi algo que a Junta de Freguesia identificou como extremamente necessário, em termos culturais, para a aldeia e é isso que é tido em conta.--

--- A Vereadora Anabela Consolado intervém referindo que todos sabem que a praça de touros amovível não é um imóvel, a partir do momento que não é uma casa, nem um prédio. Foi adquirida e pedida pelo Concelho, para a qual existia um Regulamento para

uso desta praça, mas que nunca foi usado. Mencionou que foi pago cerca de 30.000,00€ e que essa população quer reivindicar uma Praça que nunca foram capazes de utilizar, seja pelas regras ou por não oferecer segurança e que é natural que a população a identifique agora.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que não mencionou que o Presidente iria requalificar mas sim que a empresa é que o refere. A equipa estava a propor qualificar uma Praça que é amovível e que até disse que podia ter sido um lapso dos serviços, por ser um documento semelhante à ARU de Bencatel.---

--- O Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que o que é importante é que exista uma Área de Reabilitação Urbana e que permita à população ganhar dinheiro com os seus investimentos, que permita à Câmara poder regenerar áreas e condições para viver melhor. Mencionou que o que é de lamentar é que já devia estar feito e não está e que é um instrumento essencial ao desenvolvimento das Freguesias de Bencatel e Ciladas.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade com as alterações sugeridas.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 3.º PONTO - ARU - Área de Reabilitação Urbana de Bencatel.--

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A Área da Reabilitação Urbana - ARU de Bencatel, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal menciona que os serviços devem entregar uma cópia do parecer da DUA aos Senhores Vereadores.-----

--- 4.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e sete de janeiro a nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, neste ponto, quer completar uma informação que diz respeito à reunião sobre a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, em que estiveram presentes o Senhor Embaixador Moraes Cabral, a Dr.ª Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional de Cultura do Alentejo e a Secretária Geral da UNESCO, Dr.ª Rita Brito. Mencionou que foi solicitado um parecer à Associação Nacional de Municípios e que o mesmo foi entregue na Comissão Nacional da UNESCO, e nesse sentido solicitaram uma reunião. A presente reunião consistiu no esclarecimento do processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, sendo que era do conhecimento da Câmara Municipal que as candidaturas, deste ano, devem seguir para Paris até final de Fevereiro de 2023. Sabiam que tinha existido uma Reunião da Comissão Nacional da UNESCO, sobre todas as candidaturas efetuadas e nesse sentido, queriam esclarecer as condições da Candidatura de Vila Viçosa. Explicou que elaboraram um documento sobre os aspetos mais importantes que foram descritos, proferindo o teor do mesmo. Menciona, ainda, que o Volume 1 precisa de ser reformulado, até o nome da candidatura, havendo muitas designações de "vila ducal renascentista" e que têm um enquadramento melhor que a candidatura de Vila Viçosa, no que diz respeito ao património e conservação e que se fosse este o caminho, poderia a

Candidatura ser chumbada.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro mencionou que o que foi transmitido pelo Senhor Embaixador Moraes Cabral, em nome da UNESCO, foi que o parecer do Grupo de Trabalho que acompanhou este processo foi arrasador e que desfaz a estratégia que tinha sido montada pelo Município de Vila Viçosa, apesar das indicações recebidas em Setembro de 2021, para que houvesse alterações profundas ao projeto. Explicou que o Critério 2 e 4 estavam com falta de argumentação, que a vertente do urbanismo devia ter tido uma leitura diferente, sendo que os argumentos apresentados não têm a validação necessária para realizar o valor excecional deste bem. Referiu também que o Volume 3 não se encontra devidamente, existindo um défice de bases científicas sólidas e que a forma como se apresentou a Candidatura, não é de facto a mais adequada por parte da Comissão Nacional da UNESCO, a começar pela designação "vila ducal renascentista", que é um tema que poderá não ter um elemento de diferenciação e deve ser revisto. Sobre a Tapada, foi dito que o recinto está ausente dos estudos da proposta que foi enviada. Por último, há outro elemento diferenciador referente ao Culto Mariano e a forma como esse culto foi difundido por todo o Império, com a valorização do ponto de vista político e religioso, a partir de Vila Viçosa e, segundo, a Dr.ª Ana Paula Amendoeira, esse poderá ser o elemento diferenciador, em relação à candidatura. Referiu, ainda, que também já foi solicitada uma reunião com a Dr.ª Ana Paula Amendoeira, para eventualmente solicitar novos pareceres em termos da coordenação, sendo que a própria Câmara Municipal não cumpriu as sugestões do Grupo de Trabalho que acompanham o processo.-----

--- O Vereador Vítor Mila solicitou, caso seja possível, que o Dr. Licínio Lampreia efectue um relatório sobre as alterações sugeridas em Setembro de 2021 e o que foi implementado. Referiu

que não entende porque a designação de "vila ducal renascentista" já não faz sentido, quando foi a Comissão Nacional da UNESCO, numa fase que quando se reestruturou o trabalho com o Arquiteto Flávio Lopes, que sugeriu o nome o para a Candidatura.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro respondeu que foi o Grupo de Trabalho, que monitorizou a proposta de Candidatura de Vila Viçosa, que fez esse aconselhamento à Comissão Nacional da UNESCO, dando a indicação que o nome era fraco em termos de candidatura.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo mencionou que relativamente à alteração de designação da Candidatura, foi referido na reunião que tanto em Portugal como mundialmente existem várias vilas renascentistas, e nesse sentido, era importante fazer a diferença, enquadrando mais elementos diferenciadores, se não correm o risco de nunca ser aprovada.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que esta decisão não a surpreende e que tinha algum receio que a mesma acontecesse. Menciona que a população de Vila Viçosa deve saber de todos os factos apurados. Refere também que se o Dr. Licínio não fez todas as alterações solicitadas na Candidatura, é porque assim não o foi permitido, e solicita informação de todos os despachos que foram dados, na altura, sobre esta matéria. Questionou também da quantia de 200.000,00 €, quanto já foi utilizado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que irá informar a população do impasse em que está a Candidatura e que solicitou uma relação aos serviços do que foi gasto na Candidatura.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 6/Alteração Permutativa ao Orçamento número 5 - Ano Contabilístico de 2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental da Despesa n.º 6/Alteração Permutativa ao Orçamento número 5 -

Ano Contabilístico de 2022.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 7/Alteração Permutativa ao Orçamento número 6 - Ano Contabilístico de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental da Despesa n.º 7/Alteração Permutativa ao Orçamento número 6 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- 5.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Requerimento registado com o n.º 2150/2022 em nome de Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas, datado de um de fevereiro - Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento "Vilas Gin Lounge" (das 04h00 para as 06h00) nas noites de Carnaval de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 3), na qual se propõem que, a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna (das 04h00 para as 06h00) nos dias 25,26 e 28 de fevereiro de 2022 - Carnaval;----

--- Se o Governo der tolerância de Ponto no dia 27/02/2022, autorizar o alargamento de horário;-----

--- Dar conhecimento da deliberação tomada aos interessados e entidades competentes (GNR).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 8230/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 69, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Florbela Espanca, n.º 69, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 8230/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 9862/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.ºs 17-19, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.ºs 17-19, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 9862/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 11179/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Loteamento de São Domingos, Lote 11, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento de São Domingos, Lote 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 11179/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 10916/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Tomé de Sousa Menezes, n.º 2, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Tomé de Sousa Menezes, n.º 2, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 10916/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 12158/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 84, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 84, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 12158/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 14147/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º 5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de



M
J

Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 14147/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 14594/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Gago Coutinho, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho, n.º 10, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 14594/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

Assunto: Empreitada "Construção das Infraestruturas de
Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais" - Auto de
medição n.º 2 - Informação n.º 11 VP de 03/02/2022 da DOM.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias
Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas
aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11), na qual se
propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O Auto de Medição n.º 2 da Empreitada "Construção das
Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em
Pardais".-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

Assunto: Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela
Espanca em Vila Viçosa" - Auto de medição n.º 10 (Trabalhos
Contratuais) e Auto de medição n.º 4 (Trabalhos a Mais) -
Informação n.º 10 VP de 03/02/2022 da DOM.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias
Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas
aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12 e 13), na qual se
propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O Auto de Medição n.º 10 da Empreitada "Reabilitação do
Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Trabalhos
Contratuais, de acordo com a Informação n.º 10-VP.-----

--- O Auto de Medição n.º 4 da Empreitada "Reabilitação do
Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Trabalhos a Mais,



de acordo com a Informação n.º 10-VP.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Informação n.º 52-AS de 28/12/2021 da DOM.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A ratificação dos Despachos emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal, nos dias 28.01.2022 e 02.02.2022, de autorização de prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para a execução dos trabalhos complementares da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" nos termos das Informações n.ºs 50 e 52-AS/2021, de 23 e 28 de dezembro respetivamente, da DOM - Setor de Obras Municipais;---

--- Dar conhecimento da deliberação tomada.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Secretariado do ACES Alentejo Central, datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois - Indicação pela Câmara Municipal de Vila Viçosa de um representante para a composição no Conselho da Comunidade.----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15), na qual se

propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Designar a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo como representante do Município de Vila Viçosa, de acordo com a alínea a) do artº. 31 que irá presidir o Conselho da Comunidade do ACES AC;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para designar um representante.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

6.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 16), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 07/2022 de 03.02 do Dr. António Bastos, Consultoria Jurídica e Contencioso;-----

--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

--- O Vereador Vitor Mila referiu que se deviam incluir neste Protocolo também os táxis, sendo que os mesmos têm um preço muito mais baixo. Menciona que a praça de táxis em Vila Viçosa está cada vez mais reduzida, tornando esta medida um incentivo para que se mantivessem os poucos que restam, através de uma comparticipação.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo sublinhou que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa já efetua transporte de crianças e tem outra adaptabilidade que os táxis não têm, nomeadamente

cadeiras próprias.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal considerou que para as crianças com mobilidade e sem acompanhamento que podem ser transportadas num táxi, se faça uma proposta idêntica à da Santa Casa mas para os táxis. Refere que irá falar com o Dr. António Bastos para efetuar uma proposta para os táxis.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou qual o objetivo concreto deste transporte, se é apenas para crianças portadoras de deficiência ou se é para pessoas com mobilidade reduzida e também pessoas idosas. Refere que neste sentido é abrangida a população toda.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que considerou que este Protocolo fosse para solucionar dois problemas que estão em atraso, em que um era sobre o transporte de pessoas com incapacidade para a Azaruja, que supostamente tinha ficado resolvido e seria a UNITATE a fazê-lo e o outro problema diz respeito às crianças que precisam de transporte para a explicação.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que o presente Protocolo pode abranger tudo, menos os utentes da Santa Casa com valências próprias.-----

--- O Vereador Vítor Mila considerou que se for destinado a outros enquadramentos, que o Protocolo deveria ser reformulado para acrescentar essas questões.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo leu na íntegra a Cláusula 5.ª por forma a explicar quais os beneficiários e o tipo de transporte excluído, referindo que são situações específicas.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se os beneficiários que não tenham meios próprios, quer em termos financeiros quer em termos de transportes, como se avalia essa situação.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo referiu que essa avaliação será efetuada pelos técnicos da Santa Casa da Misericórdia.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou também quais os documentos que as famílias devem apresentar e qual é o limite, em termos financeiros, a apurar, para usufruírem das especificidades do Protocolo. Refere que não se sabe quais são os rendimentos dos pais e estas condições podem excluí-los, devendo existir alguma cautela na situação, para isso não acontecer.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu ao Vereador Vítor Mila que se pretender um parecer sobre a inclusão dos táxis, que o entrega na próxima reunião.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 7.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 17), na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

--- Não aprobe a Minuta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, entre o Município de Vila Viçosa e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;---

--- Informar a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 8.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos

Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Proceder à resolução do contrato de arrendamento de habitação social celebrado com a Senhora Patrícia Gonçalves, de acordo com o parecer jurídico.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 9.º PONTO - APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder à Sr.ª Maria do Rosário Santa Cardoso, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, no valor de 559,65€, de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.ª Conceição Aurélio e do Engenheiro Domingos Pratas, estando a candidatura dentro dos critérios estabelecidos pelo artigo 3.º do ponto 4 do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, é proposto o apoio económico, para a mão-de-obra e materiais.---

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 10.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias

Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A concessão de 303,26€, de acordo com a alínea d) do ponto 1 do artigo 2º, e a alínea do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, para aquisição e colocação do termoacumulador a Rosália Joana Pestana Garcia, nos termos da informação social datada de 04/02/2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 11.º PONTO - PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS NATAL 2021.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Isentar o pagamento a 3 crianças refugiadas no valor de 11,89€, no Programa "Férias Divertidas Natal 2021" solicitado pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa (entidade responsável pelas mesmas), de acordo com a informação n.º33 da DAGF de 02-02-2022, Assunto: Programa Férias Divertidas Natal 2021 - Isenção de pagamento.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou, relativamente às isenções solicitadas, que a Cruz Vermelha Portuguesa devia ter uma procuração para representar as crianças ou então não devia ser a própria entidade a solicitar as isenções, mas sim os pais.---

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a responsável é a Cruz Vermelha Portuguesa, tendo sido esta entidade a inscrevê-los mas que futuramente ou são os pais a inscrever as crianças ou a Cruz Vermelha tem de entregar uma declaração em



representação dos pais.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 12.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos - n.º 2;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 13.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - 1.ª ALTERAÇÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A 1.ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º3/RH_PB/2022 DA DAGF, de 01-02-2022; Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 - 1.ª Alteração;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- O Vereador Vítor Mila questiona o impacto financeiro, que não consta na Informação dos Recursos Humanos.-----



--- O Presidente da Câmara Municipal refere que são 727.323,00€.

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

--- 14.º PONTO - ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 24), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:

--- A participação do Município na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipal, com uma quota anual de 1000€;

--- Aprovar como representante do Município de Vila Viçosa na ANAM o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;

--- Enviar à Assembleia Municipal para adesão.

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vítor Mila.

--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido "Eu voto contra, porque acho que as Assembleias e os Municípios já estão representados na Associação Nacional de Municípios Portugueses e muito bem representados, é o Órgão legítimo e que tem voz junto do Governo, é o Órgão oficial. Acho que não faz falta estar a duplicar e a triplicar mais essa representação em órgãos que ainda por cima não terão nem voz nem representação oficial.

--- 15.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE



TERRENO DE 300 M², SITA NA ESTRADA DE PEIXINHOS, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A desafetação do domínio público de parcela de terreno de 300m² - Estrada de Peixinhos - Vila Viçosa; de acordo com a informação n.º09/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr.º António Bastos, de 03/02/2022;-----

--- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 16.º PONTO - ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "A", SITA NA RUA ALFERES MARCELINO, N.ºs 13, 15 E 15-A, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 26), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A alienação de fração autónoma designada pela letra "A", sita na Rua Alferes Marcelino n.ºs 13,15 e 15 A, em Vila Viçosa, ao abrigo do disposto no artigo 33º, n.º1, alínea g) da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme parecer/informação n.º10/2022 de Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 03/02/2022.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 17.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 27), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A alteração do contrato de comodato com - O Calipolense - Clube Desportivo, nomeadamente a cláusula 2ª e o nº1 da cláusula 6ª, aditação dos n.ºs 3 e 4 da cláusula 6ª., de acordo com a informação nº31/2022 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso de 04/02/2022.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo explicou que vão candidatar ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) a requalificação dos balneários, porque quando começaram a receber os orçamentos relativamente ao campo de futebol sintético, perceberam que o estado do piso está muito mau, excedendo os 100.000,00€ do PRID e o retorno não ia ser quase nenhum dos 50.000,00€ do PRID. Sendo que está em desenvolvimento um projeto feito, na Câmara Municipal, para os balneários, vão candidatar como está e se for aprovado vão reformular o projeto de arquitetura, mas o sintético vai ser assumido pela Câmara Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se os investimentos e obras candidatas poderão ter, no caso de incumprimentos, algum ónus sobre o imóvel.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, sendo a posse e propriedade sempre da Câmara Municipal.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 18.º PONTO - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 28), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Da constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para nomeação de dois elementos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- VOZ AO PÚBLICO.-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- MINUTA DA ATA:-----

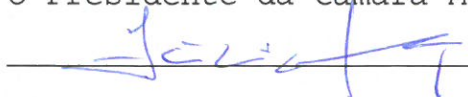
--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- ENCERRAMENTO:-----

--- Sendo vinte e uma horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.--



O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

